

NOTA DE REPÚDIO

O Colegiado do Departamento de Engenharia Elétrica, reunido em 16 de setembro de 2014, decidiu por unanimidade **REPUDIAR**, através do presente, informações veiculadas no site do SINTESPB em 03 de Setembro de 2014, com a notícia intitulada "Audiência do SINTESPB com a reitora Margareth Diniz discute problemática dos servidores do CEAR", copiada no ANEXO 01 para referência.

Destacamos trecho da notícia: "Uma comissão formada pela diretoria do SINTESPB e os funcionários do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Energias Alternativas e Renováveis se reuniu na tarde desta terça-feira com a reitora Margareth Diniz com o objetivo de pedir seu apoio para resolver a insatisfação generalizada dos servidores quanto à postura adotada pelo Chefe do DEE, com o conhecimento da direção do Centro, que vai da exigência dos dois expedientes quando no mesmo Centro é adotado o horário ininterrupto e até o assédio moral."

Nosso **REPÚDIO** diz respeito ao trecho "**quanto à postura adotada pelo Chefe do DEE, ... que vai da exigência dos dois expedientes... e até o assédio moral**"

O COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – DEE é composto por docentes, representante dos servidores técnico-administrativos e representantes discentes. Em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **08 DE MAIO DE 2014**, a **AMPLA MAIORIA DO COLEGIADO (17 VOTOS A FAVOR, 1 VOTO CONTRA, 3 ABSTENÇÕES)** reiterou que, com base no PPC do curso de Graduação em Engenharia Elétrica e no APCN do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPB e objetivando suas execuções de forma plena, o horário de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos adscritos a este Departamento (Técnicos de Laboratório, Secretaria do Departamento, Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica e Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica) é de 08 (oito) horas diárias, com jornada de trabalho das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18 horas (40 horas semanais).

A alínea I do Art. 28 do Regimento Geral da UFPB estabelece:

"Art. 28. São atribuições do Chefe do Departamento:

...

I) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, as deliberações do Departamento e dos demais órgãos deliberativos da Universidade."

É, portanto, **ATRIBUIÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO FAZER CUMPRIR AS DELIBERAÇÕES DO DEPARTAMENTO**. Não se trata, conforme veiculado na notícia no site do SINTESPB, de uma "**postura adotada pelo Chefe do DEE**", mas sim do cumprimento do seu dever ao fazer cumprir uma **DELIBERAÇÃO POR AMPLA MAIORIA DO COLEGIADO**.

I
Assoc
Mora



Gostaríamos ainda de acrescentar que, com respeito ao trecho "... até o assédio moral.", somos de opinião de que a gravidade de tal denúncia contra a **CHEFIA DO DEPARTAMENTO** carece de veracidade, precisão e provas, para que se apurem os fatos, evitando assim que a reputação de servidores públicos no cumprimento de seus deveres seja atacada de forma leviana.

Os abaixo assinados são ainda testemunhas da postura ÉTICA e PROFISSIONAL da CHEFIA DO DEE representada pelos Professores Alexandre César de Castro (Chefe) e Cícero da Rocha Souto (Vice-Chefe).

Por fim, manifestamos nossa ciência de que o conteúdo da referida notícia veiculada no site do SINTESPB é de autoria e responsabilidade de quem o elaborou, não necessariamente refletindo o conteúdo da mencionada reunião com a Magnífica Reitora da UFPB ou até mesmo a opinião dos Servidores Técnico-Administrativos do DEE. Não se pode querer tolher liberdade de expressão, mas é preciso que o **REGIMENTO DA UFPB** e a **REPUTAÇÃO DA CHEFIA DO DEE** sejam salvaguardados de opiniões alheias.

Prof. Antonio Augusto Lisboa de Souza
DEE - CEAR - UFPB
Mat. SIAPE: 1725390

Carlos Alberto de Souza Filho

Fabrcio BSL

Januario

(2333186)

HELON D. M. BRAZ

Romero, Leonardo Andersen

Nady Rocha (1839060)

II ADOC
MUND

ANEXO 01

Audiência do SINTESPB com a reitora Margareth Diniz discute problemática dos servidores do CEAR

(Publicado em 3 de setembro de 2014)

Uma comissão formada pela diretoria do SINTESPB e os funcionários do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Energias Alternativas e Renováveis se reuniu na tarde desta terça-feira com a reitora Margareth Diniz com o objetivo de pedir seu apoio para resolver a insatisfação generalizada dos servidores quanto à postura adotada pelo Chefe do DEE, com o conhecimento da direção do Centro, que vai da exigência dos dois expedientes quando no mesmo Centro é adotado o horário ininterrupto e até o assédio moral.

O SINTESPB já tinha realizado uma reunião com a Chefia do Departamento e com o Diretor do CEAR, mas eles foram categóricos em afirmar que não poderiam voltar atrás na decisão para não inviabilizar o trabalho.

Diante da negativa, o SINTESPB solicitou uma audiência com a Reitora da UFPB para explicar através de um plano de trabalho elaborado pelos funcionários provando que o horário ininterrupto como é praticado por toda universidade não prejudica o Departamento.

Na oportunidade, o presidente do SINTESPB, Rômulo Xavier, expôs à reitora a questão que está provocando uma grande insatisfação nos servidores. Segundo Rômulo Xavier, a postura dos dirigentes é procurar qualquer argumento para inviabilizar a solicitação dos funcionários.

Logo depois todos os funcionários tiveram espaço para externar seu descontentamento com o tratamento que estão recebendo dos seus superiores, inclusive a maioria já está pensando até em pedir remoção por não aguentar mais o clima pesado, instalado no ambiente de trabalho.

A comissão em especial os funcionários do Departamento de Engenharia Elétrica tiveram uma boa receptividade da reitora Margareth Diniz, que se comprometeu em intermediar um diálogo com a intenção de resolver esse problema. Ela destacou a autonomia que tem todos os centros e departamentos, mas ressaltou que essa autonomia tem que ser usada para o que é correto e não para prejudicar e promover discriminação, "uma vez que no mesmo centro existem funcionários trabalhando apenas seis horas corridas não tem explicação a diferença do tratamento", explicou a reitora.

